



Indicação nº 213 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, seja criado e implantado o projeto “Cinema Itinerante ao Ar Livre”, com exibição de filmes em espaços públicos de bairros da zona urbana e comunidades rurais.

JUSTIFICATIVA

A proposta tem como objetivo principal levar a sétima arte a todos os cantos do município, promovendo a cultura, o lazer e a convivência comunitária de forma acessível, gratuita e descentralizada. O Cinema Itinerante ao Ar Livre será realizado em praças, quadras, escolas e outros espaços públicos, com estrutura adequada para exibição de filmes, cadeiras ou arquibancadas móveis e sonorização. Além dos filmes, o projeto pode ser complementado com: apresentações culturais locais (música, teatro, dança); feirinha de economia criativa, com venda de artesanato, culinária e produtos locais; atividades recreativas para crianças, jovens e famílias.

A iniciativa visa incentivar o acesso à cultura e fortalecer os laços sociais entre moradores dos bairros e das comunidades rurais, especialmente em regiões com pouca oferta de equipamentos culturais. Além disso, estimula o protagonismo local, valoriza os artistas e empreendedores da cidade, e contribui com a formação cultural e cidadã da população.

A cultura é um direito de todos, e democratizá-la é um dever do poder público. O Cinema Itinerante ao Ar Livre é uma forma criativa, acolhedora e eficaz de levar arte, entretenimento e reflexão para todos os públicos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 23 de julho de 2025.


Edson da Silva
Vereador/MDB